

## PORTARIA Nº 32.967 de 13 de agosto de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Análise; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.041490/2004-47,

## RESOLVE :

1- Designar, a partir de 10.08.2004, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, MARIA LUCIA SCERNI BARBOSA, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 307566 e HAROLDO DA COSTA BELO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 302887, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Análise, um dos elementos básicos do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA Nº 32.968 de 13 de agosto de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.030811/2004-88,

## RESOLVE :

1- Designar, a partir de 22 de junho de 2004, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, JEFFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 303962-4, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore” a função de Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, um dos elementos básicos do Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####